

## Secretaria da Administração e da Previdência

EDITAL Nº 029/2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 128/2006-DRH/SEAP, bem como determinações judiciais contidas nos autos nº 0001408-13.2011.8.16.0004, no protocolo nº 18.620.998-2 e no Edital nº 018/2022 - DRH/SEAP, resolve

TORNAR PÚBLICA

A aptidão na Avaliação Médica de **Geni Aparecida Pagani De Paula**, 32737692 - PR, Inscrição nº 068.353-1, do Concurso Público para provimento do cargo de Agente de Apoio, função de Auxiliar Operacional, do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, realizada através do Edital nº 018/2022 - DRH/SEAP, de 15 de março de 2022.

Curitiba, 13 de abril de 2022.  
Graziele Andriola

Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Previdência.  
36007/2022

## Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

### Universidade Estadual de Maringá

EDITAL N.º 073/2022-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n.º 128/2016-PRH, bem como, o Ofício n.º 003/2022-DRH, e o Resultado da Avaliação Admissional expedido pela Divisão de Perícia Médica - DSS/DPM no processo nº 18.810.425-8 - fls. 21,

TORNA PÚBLICA

A homologação, pela Divisão de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná, do resultado da avaliação médica admissional realizada pelo Serviço de Engenharia, Saúde e Medicina do Trabalho da Universidade Estadual de Maringá, da candidata LUCIANE GUIMARÃES BATISTELLA BIANCHINI, convocada *sub judice* por meio do Edital nº 047/2022-PRH, considerada apta.

Maringá, 13 de abril de 2022.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart, Pró-reitor.

36255/2022

## Universidade Estadual do Paraná

EDITAL N. 029/2022 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 001/2021 de 26/07/2021, e o Edital de Resultado Final nº 016/2021 - CPPS de 04/10/2021, nº 018/2021 de 11/10/2021, o protocolo nº 18.621.982-1, considerando o Decreto Estadual 4230/2020 e a Resolução 001/2020-UNESPAR, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM

**Art. 1º** Tornar público a **ampliação de vagas** no Processo Seletivo Simplificado, para professor por Prazo Determinado, para o **Campus de Paranavaí**, o Edital de Abertura nº 001/2021 de 26/07/2021, e o Edital de Resultado Final nº 016/2021 - CPPS de 04/10/2021, nº 018/2021 de 11/10/2021, do Processo Seletivo Simplificado para Professor por Prazo Determinado, na seguinte Área/Subárea:

**Área/Subárea:** Enfermagem

**Vagas:** 01 (uma)

**RT** - 40 horas

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Curitiba, 09 de março de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora - UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches  
Pró-Reitor -PROGESP

EDITAL 030/2022-PROGESP/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 001/2021 de 26/07/2021, e o edital de Resultado Final nº 016/2021 - CPPS de 04/10/2021, nº 018/2021 de 11/10/2021, o Edital 029/2022 - PROGESP/

UNESPAR e o protocolo nº 18.621.982-1, considerando o Decreto Estadual 4230/2020 e a Resolução 001/2020-UNESPAR, no uso de suas atribuições resolvem,

TORNAR PÚBLICO

**Art. 1º** A CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Processo Seletivo Simplificado - PSS**, conforme Edital de Abertura nº 001/2021 de 26/07/2021, e o edital de Resultado Final nº 016/2021 - CPPS de 04/10/2021, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para a seguinte vaga:

**Campus:** Paranavaí

**Área/Subárea:** Enfermagem

**Vagas:** 01 (uma) RT - 40 horas

**Candidato(a):** FLÁVIA CRISTINA DE SOUZA RG nº 98.999.505-6/PR

**Requisito mínimo:** Graduação em Enfermagem.

**Art. 2º** O(a) candidato(a) deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail "soares\_sonia@hotmail.com" até o dia 24 de março de 2022:

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
  - II. Certidão de Nascimento/Casamento.
  - III. CPF.
  - IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
  - V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
  - VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
  - VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.
  - VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);
  - IX. Diploma de Pós-Graduação - acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga);
  - X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
  - XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)
  - XII. Número de Conta Corrente e agência do Banco do Brasil.
  - XIII. Comprovante de endereço atual,
  - XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.
  - XV. Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação "REGULAR", realizada através do site [consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br), em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015.
- Parágrafo Primeiro** - Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher e enviar por e-mail, os seguintes formulários:
- I - Declaração de bens e rendimentos;
  - II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite)
- Art. 3º** O(a) candidato(a) convocado por este Edital, que não examinar por e-mail a documentação no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.
- Art. 4º** Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR. Curitiba, 09 de março de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora - UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches  
Pró-Reitor -PROGESP

EDITAL 092/2022-PROGESP/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 001/2021 de 26/07/2021, e o edital de Resultado Final nº 016/2021 - CPPS de 04/10/2021, nº 018/2021 de 11/10/2021, o protocolo nº 18.773.614-5, considerando o Decreto Estadual 4230/2020 e a Resolução 001/2020-UNESPAR, no uso de suas atribuições resolvem,

TORNAR PÚBLICO

**Art. 1º** A CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Processo Seletivo Simplificado - PSS**, conforme Edital de Abertura nº 001/2021 de 26/07/2021, e o edital de Resultado Final nº 016/2021 - CPPS de 04/10/2021, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para a seguinte vaga:

**Campus:** Curitiba I

**Área/Subárea:** Guitarra elétrica/Harmonia

**Vagas:** 01 (uma) RT - 40 horas

**Candidato(a):** EDUARDO FERNANDO DE ALMEIDA LOBO

RG nº 6.125.335-1/PR

**Requisito mínimo:** Graduação em Música, Mestrado em Música ou Educação.

**Art. 2º** O(a) candidato(a) deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail "eveline.favero@unespar.edu.br" até o dia 26 de abril de 2022:

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico